

EDITAL

N.º de Registo	202509564	Data	24/04/2025	Processo	2025/950.10.401/1
-----------------------	-----------	-------------	------------	-----------------	-------------------

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS SECÇÕES DE VOTO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALHOU, LOURICEIRA E ESPINHEIRO

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de **ALCANENA**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros das **Mesas de Voto da Assembleia de Voto da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º1

Cargo	Nome
Presidente	Maria Alice Pereira do Rosário
Suplente	António Manuel Mina Duque
Secretário	Carla Alexandra Feliciano Jesus Louro
1º Escrutinador	João Rafael Fernandes Vedor
2º Escrutinador	Joana do Rosário Pereira

Secção de voto n.º 2

Cargo	Nome
Presidente	Nuno Gonçalo Fortunato Silva
Suplente	Tiago Jorge Martins Parreira

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Secretário	Sandra Isabel Martins Pedro
1º Escrutinador	Luís Manuel Vieira Dias
2º Escrutinador	Nuno Miguel Gomes Carvalho

Secção de voto n.º3

Cargo	Nome
Presidente	Edite Maria Brites Louro
Suplente	Luana Duarte Alfaiate
Secretário	Sandra Margarida Grilate Louro
1º Escrutinador	Matilde Soares da Silva
2º Escrutinador	Lina Maria Davide Silva Louro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

O Presidente da Câmara

**RUI FERNANDO
ANASTÁCIO
HENRIQUES**

Digitally signed by RUI
FERNANDO ANASTÁCIO
HENRIQUES
Date: 2025.04.24 17:21:19
+01'00'

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

AR-14

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.